BIÊNIO 2025/2026

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº DO PROCESSO	**DATA DO PROTOCOLO**
0000000.00004573/2025-47	I - 25090800/2025

AUTORIA

DARLAN LOPES
Autor

EMENTA

Dispõe sobre a promoção de alimentação saudável e determina a exclusão de alimentos ultraprocessados e açucarados nas escolas públicas e particulares no âmbito do Município de Quixadá.

OBSERVAÇÕES

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - LEGISLATIVO Nº 21/2025

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, AUTUO o processo legislativo nº 0000000.00004573/2025-47, que adiante se vê, do que para constar lavrei este termo.

Quixadá/CE, 25 de Setembro de 2025.

LUIZ MARTINS DE ALMEIDA FILHO
Secretário Legislativo